

**Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 019/2017-DC/PMC. Processo Administrativo nº 045/2017-PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Senhora MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 0001151010992 - SSP/MA, CPF nº 297.510.711-00, doravante denominada LOCATÁRIO, e a IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.562.066/0001-63, estabelecida na CSD, nº 05, Lote nº 05, Lojas nº 01 e nº 02, Bairro Taguatinga Sul. CEP: 70.310-500 - Brasília/DF, representada por JÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, Procurador, RG nº 2.806.645-SSP - SSP/DF, CPF nº 039.941.961-67, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, decorrente de Dispensa de Licitação, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 045/2017-PMC, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, O valor total deste Contrato é de R\$ 16.866,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais), sendo: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Secretaria Municipal de Educação
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	01 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Educação
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	12.122.0002.2-042 – Manutenção da Secretaria de Educação
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 12 (Doze) meses, contado a partir do dia 21/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/MA. Carolina/MA, 15 de Dezembro de 2020. MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação-LOCATÁRIO. JÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR - Procurador da IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO-LOCADOR.

SAÚDE -FMS 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU (822)3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.30/001.001 / R\$ 420.000,00; 02.15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.301.0026.2117.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (773) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-NV-0.1.14/001 001/ R\$ 21.000,00. BURITICUPU-MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA - Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por: FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA  
Código identificador: 62488da0d9a8b279073631da5dca4793

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 021/2020-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 066-C, de 15 de agosto de 2020, torna público que o Pregão Presencial nº 021/2020-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços para aquisição de Combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel) e Lubrificantes, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 04/01/2021, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 15 de dezembro de 2020. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Pregoeiro

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 85d09070d57c4b493233b0f9c645dd6e

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 022/2020-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 066-C, de 15 de agosto de 2020, torna público que o Pregão Presencial nº 022/2020-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Serviços Funerários, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 04.01.2021, às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta

Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 15 de dezembro de 2020. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Pregoeiro

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: c027b990c76cf3df6df22276c92ebad1

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018-DC/PMC. Processo Administrativo nº 044/2018-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.779.390/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia, fiscalização, assessoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Carolina - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 14.12.2020. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA, - Representante Legal da FVSM ENGENHARIA LTDA, CPF nº 660.801.852-53. Carolina/MA, 15 de dezembro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: dbd8a9ef6c9e132bbe0f4773c5e20143

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 019/2017-DC/PMC

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 019/2017-DC/PMC. Processo Administrativo nº 045/2017-PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Senhora MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 0001151010992 - SSP/MA, CPF nº 297.510.711-00, doravante denominada LOCATÁRIO, e a IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.562.066/0001-63, estabelecida na CSD, nº 05, Lote nº 05, Lojas nº 01 e nº 02, Bairro Taguatinga Sul. CEP: 70.310-500 - Brasília/DF, representada por JÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, Procurador, RG nº 2.806.645-SSP - SSP/DF, CPF nº 039.941.961-67, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, decorrente de Dispensa de Licitação, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 045/2017-PMC, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel para instalação



da Creche Tia Maria Rocha, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO** O valor total deste Contrato é de **R\$ 16.866,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais)**, sendo: **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 - Secretaria Municipal de Educação
FONTE DE RECURSO:	01 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0002.2-042 - Manutenção da Secretaria de Educação
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 12 (Doze) meses**, contado a partir do dia **21/12/2020**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios - DOM/MA**. Carolina/MA, 15 de Dezembro de 2020. **MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Educação-LOCATÁRIO. **JÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR** - Procurador da **IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO-LOCADOR**.

Publicado por: **ALAIDES ALVES SOUSA**  
Código identificador: 31d0d20239bf464b6ae2d0fa07662cb8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2017042002 - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA  
EXTRATO DE ADITIVO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2017042002 - Referente à Tomada de Preço Nº 004/2017 - Processo Administrativo Nº 079/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de via de acesso e o pátio da Faculdade no Município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula sexta e decima sétima do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 121 (Cento e vinte e um) dias. PARTES - CONTRATADO: GAUSS ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, inscrita no CNPJ de Nº 10.731.747/0002-54, sediada na Rod. BR 010. s/n, Estreito/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de Agosto de 2020. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Sueliton Lacerda Figueiredo - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão; Antônio Carlos Gregores de Araújo - Secretário Municipal de Educação e Cultura - DEC. 024/2016.

Oswaldo Silva da Costa  
Presidente

Publicado por: **OSVALDO SILVA DA COSTA**  
Código identificador: b4bb2127a012b2094ddbfa25568eEEEE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019032901 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA  
EXTRATO DE ADITIVO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019032901

- Referente ao Pregão Presencial Nº 021/2019 - Processo Administrativo Nº 038/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas no município de Estreito/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula quarta do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 03 (Três) meses. PARTES - CONTRATADO: JOSÉ WILLIAM SALVIANO VILAR - ME, inscrita no CNPJ de Nº 69.431.047/0001-06, sediada na Rua Bandeirantes 08, 1169, Centro, Estreito/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de Setembro de 2020. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Sueliton DEC. 024/2016. Sueliton Lacerda Figueiredo - Secretário Municipal de Administração, finanças e gestão.

Oswaldo Silva da Costa  
Presidente

Publicado por: **OSVALDO SILVA DA COSTA**  
Código identificador: 1ccfc8f116ede14c67320d1b77b31179

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 059/2020 - GAB DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 059/2020 - GAB DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPOE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 087/2019 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, c da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que após instrução que garantiu o pleno exercício de ampla defesa e contraditório.

**Considerando** que dá análise do conjunto probatório e das defesas apresentadas, verifica-se que o (a) Servidor (a) não conseguiu comprovar a licitude na acumulação dos cargos de **PROFESSORA NÍVEL II, 25HS** do Município de Porto Franco - MA e **MONITORA DE CRECHE 40HS** do Município de Estreito - MA.

**Considerando** o relatório final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o que dispõe o Art. 37, incisos XVI da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ante as considerações acima demitir do cargo de Monitora de Creche do Município de Estreito - MA, a Sra. **ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 018.409.043-13

Art. 2º - Remeta-se ao Departamento Pessoal para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Cícero Neco Morais  
Prefeito Municipal